Ata da 23ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos

**DATA:** 19/12/2012 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 16h30

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 18h40

**1. Participantes:**

|  |  |
| --- | --- |
| Diretoria |  |
| Presidente | Arq. e Urb. Roberto Py |
| Vice-Presidente | Arq. e Urb.Alberto Fedosow Cabral |
| Coord. da Comissão de Atos Administrativos | Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’Ana |
| **Conselheiras:** Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo e Arq. e Urb. Cláudia R. Casaccia |
| **Assessoria:** Diretor Geral Arq. e Urb. Eduardo Bimbi |
| **Secretária:** Josiane Bernardi |

 Em 19 de dezembro de 2012, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Atos Administrativos do conselho acima citado. Estavam presentes o vice presidente do órgão e membro da comissão, Arq. Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da referida comissão, Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’Ana e conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo. A secretária executiva Josiane Bernardi redigiu a ata desta reunião.

O Coordenador Conselheiro Carlos Sant’Ana iniciou a reunião, convidando a conselheira Cláudia, coordenadora do GT – Regimento Interno, a participar da reunião. A mesma esclareceu que não poderia permanecer durante toda a reunião, por compromissos anteriormente agendados, porém que gostaria de esclarecer as atividades do GT, que as mesmas são claras e que o Grupo de Trabalho não esta trabalhando as escondidas, comenta que percebeu na Reunião Plenária do dia 14/12/2012, que todos os conselheiros estão preocupados com a coletividade e a demora na entrega ou apresentação do Regimento Interno questionou a opinião do Conselheiro Sant’Ana.

De acordo com o Conselheiro Sant’Ana, a maior preocupação é uma questão funcional, ele considera que este trabalho de revisão do Regimento deveria passar por uma análise jurídica, até porque o CAU/RS possui um contrato para estes fins com uma assessoria jurídica.

O Conselheiro Cabral sugere abrir a colocação da Conselheira Cláudia para todos os conselheiros, o mesmo comenta que a seu ver, os conselheiros não têm obrigação ou talvez conhecimento necessário e adequado para um trabalho desta importância. , e concorda com o Conselheiro Sant’Ana, que o Regimento Interno deveria ser realizado por uma pessoa especializada, realizado por um grupo de profissionais especializados.

 A conselheira Cláudia comenta que o GT – Regimento Interno iniciou o trabalho, efetiva-mente, no mês de agosto, após a entrega do Regimento do CAU/BR. Desde então, estão sendo realizadas reuniões para efetuar a leitura e adaptação do regimento para o CAU/RS e muitos itens ou situações não se aplicam a realidade estadual, portanto devem ser alteradas. Que após primeira leitura, verificaram que havia muitas coisas a serem alteradas e é este o trabalho que o vem sendo realizado desde então. A conselheira Cláudia, os membros da equipe de trabalho ficaram temerosos quando o presidente Roberto Py falou em plenária que há uma grande expectativa e pressa, por parte dos conselheiros e da diretoria, quanto à entrega do regimento. A conselheira reforça que é um trabalho extenso e o prazo para a entrega é curto, e a estrutura do regimento, impede, a seu ver, que seja apresentado em partes, pois cada capítulo é relacionado ao outro. Ainda conforme a O conselheiro Cabral concorda que é difícil apresentar o regimento em partes, pela complexidade e questiona a possibilidade de o Regimento Interno do CAU/RS ser entregue concluído na próxima Reunião Plenária, a realizar-se no dia 25/01/2013. A conselheira Cláudia acredita que sim e sugere que esta entrega seja efetuada na Plenária e que os conselheiros dêem retorno com suas considerações, até 18/02/2013. A Conselheira Cristina considera pouco tempo, por haver feriado de carnaval, férias, muitas pessoas viajando.

O conselheiro Sant’Ana propôs seguirem a pauta da última reunião da comissão, pois não foram discutidos diversos assuntos.

**1. Sede CAU/RS**

A respeito da aquisição a conselheira Claudia comentou que esteve visitando o prédio da Montab juntamente com outros membros do GT e que neste edifício há muitas benfeitorias a serem realizadas, para que o CAU/RS possa instalar-se. De acordo com a conselheira, há muitas coisas no prédio para serem feitas e que serão leiloados o térreo, o 3º, o 6º e o 9º andares. A conselheira Cristina comentou que conhece o lugar e não considera um bom investimento para o CAU. O conselheiro Cabral informou que enviou para o diretor Bimbi, por e-mail, uma oferta de 02 andares à venda no prédio do Conselho de Odontologia por R$ 3,5 milhões, em um prédio novo e também sobre o prédio do Citibank da Praça Mauricio Cardoso, com loja e andar de cima, em torno de 500 m². Comentou que o Sr. Ivo Ughini, está iniciando um prédio na Av. Plínio Brasil Milano, próximo ao Carrefour e que o mesmo considera alterar qualquer projeto para o CAU/RS. Com relação a esta opção o Conselheiro Sant’Ana não considera viável, pois a necessidade é urgente.

O Conselheiro Cabral comenta que comprar é melhor do que alugar, pois ao adquirir um imóvel, o CAU/RS estará fazendo um investimento, quando se entender necessário, vende. A conselheira Cláudia concorda que o CAU não deve alugar e sim adquirir um imóvel. O conselheiro Sant’Ana salienta que até o final do mandato não será possível comprar a sede definitiva, mas é imprescindível que se adquira uma sede provisória e até o final de 2013, um terreno, para uma possível construção em 2014. Com referencia a este assunto, os membros da Comissão de Atos Administrativos, decidiram enviar um memorando ao presidente Roberto Py, conforme anexo.

**2. Representações CAU/RS no interior**

O conselheiro Sant’Ana, comentou sobre a necessidade de criar escritórios de representação do CAU/RS no interior, o conselheiro Cabral considera necessário criar 05 ou 06 representações, com atendentes com conhecimento em cadastramento e secretaria para as rotinas administrativas. O conselheiro ainda citou o exemplo do CREA, onde as rotinas estavam ultrapassadas, e que o CAU está nascendo na informatização, o que facilita muito o trabalho. É necessário verificar qual o objetivo das representações no interior. A conselheira Cláudia salienta que no interior o arquiteto perde mercado para o engenheiro, devido a fiscalização, que em seu ponto de vista é importante, o conselheiro Sant’Ana concorda que a fiscalização deverá existir, porém estas ações demandam muita despesa, muitos gastos e o mesmo considera mais importante realizar uma campanha publicitária maciça, para chamar a atenção dos profissionais para a importância dos arquitetos e urbanistas e por conseguinte, do CAU/RS.

A conselheira Cláudia questiona porque as campanhas publicitárias ainda não são feitas, o conselheiro Sant’Ana responde que o CAU/BR ainda não possui uma agência publicitária e o Conselheiro Cabral complementa que publicidade não é uma coisa pontual e cita o CAU/BR como exemplo, que está aproveitando as oportunidades que surgem para promover a entidade, que a agência contratada pelo CAU/RS deverá estar atenta a tudo e que já houve uma primeira licitação de publicidade. A conselheira Cláudia comenta que ouviu no rádio convite para esta licitação da CAU/RS.

O conselheiro Sant’Ana comentou a respeito do Plano de Ação enviado pelo CAU/BR, sobre as metas e valores de despesas previstos para realização de diversas demandas. Em conjunto, a comissão acordou que seriam necessárias em torno de 05 ou 06 cidades onde deveriam ser criadas as representações, sob os seguintes critérios: distribuição por quantidade de arquitetos, por região, por escolas de arquitetura e pela comunicação e que estas cidades poderiam ser Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo, Uruguaiana e Ijuí. Questionou sobre qual serviço será prestado nas representações. O conselheiro Cabral considera que as pessoas a serem contratadas, deverão ser da cidade em questão e a conselheira Cristina comenta que seria interessante disponibilizar um equipamento de recadastramento em cada local ou deixar um equipamento itinerante e sugere conversar com conselheiros do interior para ver o que é necessário. O conselheiro Sant’Ana concorda e acrescenta que existem as certificação de documentos, averbações e que o atendimento ainda continuará existindo, pois sempre existirão novos profissionais e que além disso a Representação será a base para a fiscalização na região e sugere fazer uma consulta com as outras comissões a respeito deste assunto, conforme memorando em anexo.

O Conselheiro Cabral considera que o modelo de gestão atual do CAU/RS é empírico e que entende ser necessário haver uma pessoa responsável por pensar e impor. E entende que as comissões não deveriam criar e executar, já pediu pra fazer reuniões mais intensas entre si, pois uma comissão não sabe exatamente sobre que assunto que a outra está tratando ou as atividades de cada uma. O Conselheiro comenta que considera as plenárias vazias, com assuntos por vezes não relevantes. E que os processos de compra, por exemplo, devem ser acompanhados da justificativa da compra ao ser apresentada a plenária. A gestão poderia ser completamente contemporânea.

O conselheiro Sant’Ana concorda e cita o exemplo da publicação referente ao dia do Arquiteto, que em sua o demorou muito para ser definido e, lembra que no início das atividades do CAU/RS, as contratações passavam pela Comissão de Atos Administrativos e que hoje este não existe mais este procedimento, desta forma perde-se o controle. O conselheiro cita ainda, que não está satisfeito com a centralização excessiva, no inicio havia reuniões de diretoria mais efetivas e estas hoje são formais e que os problemas da centralização ocorrerão a longo prazo e sugere que as comissões deveriam reunir-se para discutir estes assuntos, que estas reuniões não quebrariam nenhuma regra, que a seu ver, podem ser realizadas.

A conselheira Cristina considera que a plenária deveria ser conduzida de outra maneira, pois as comissões têm obrigação de falar e, por vezes, os assuntos são metódicos, perde-se muito tempo. Na opinião da conselheira, as plenárias deveriam ser mais práticas, dinâmicas.

Os membros da comissão concordam em enviar um memorando ao presidente do CAU/RS sugerindo a realização da licitação para contratar o prestador de serviço que irá realizar o concurso público, conforme anexo.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos administrativos.